

# Resolução nº 85/2007

**“Altera dispositivo que especifica da Resolução nº 46/2005”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** O art. 7º da Resolução nº 46/2005 passa a contar com a seguinte redação:

*“Art. 7º A proposta de alteração de denominação de bem público municipal será objeto de Projeto de Resolução subscrito por dois terços dos Vereadores da Câmara Municipal; a aprovação depende do voto unânime dos Vereadores da Câmara Municipal, admitida uma única abstenção ou contrariedade”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 12 de dezembro de 2007.

**Domingos Lauriano Floriano**  
**Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de dezembro de 2007.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**

\*Projeto de Resolução nº 13/2007, de autoria do Vereador Benedito Ignácio Giudice.